



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **PMI002INEX/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMI002INEX/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil e Planejamento Governamental,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.719.646/0001-75

**atendendo as necessidades da Secretária Municipal da
Fazenda, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de
Saúde.**

Contratado: **CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE
SIMPLES PURA**

CNPJ: **20.713.698/0001-08**

Prazo de Vigência: **10 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**

Valor Total: **R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda.

JACIELMA VIEIRA SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

MARÍLYA IZABEL SANTANA

Secretária Municipal de Saúde